



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luíza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

096

DECRETO Nº 2050, DE 17 DE JULHO DE 2018

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1225, de 17 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 211.950,00 (duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais) destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento Vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
031	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	35.150,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
074	3.3.90.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	18.500,00	
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
108	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	30.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	301.000-Atenção Básica		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
124	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	20.300,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
263	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	60.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
297	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	20.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
299	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	28.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$ 211.950,00	



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luíza Feltrin Guillhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

097

7.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente decreto correrá por conta de recurso financeiro proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente, a saber:

020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.843.0000.2033.0000-JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
050	4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$	21.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
069	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$	30.000,00	
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
122	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	30.000,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
157	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	22.950,00	
	01-Tesouro		
	262.000-Educação-Fundeb Outros-40%		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
250	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário R\$	60.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
264	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	48.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$ 211.950,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 17 de julho de 2018.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO